SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0023/2012. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE DOS TRABALHOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 08 de Maio de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **24 de Abril de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:752DB0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE ERRATA

Onde lê-se Pregão 031 passa a ler Pregão 025/2012- Aquisição de Material de Limpeza, a realizar-se no dia 08 de maio ás 09 horas.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:F8930988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 71/12 Inexigibilidade nº 04/12 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Conexa Eventos CNPJ: 06.356.368/0001-73 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:30DF079D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2010

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Processo Seletivo 001/2010, Homologado pelo Decreto 004/2011, relacionados abaixo, para Contratação:

· **MARLETE MACHADO SALES** – (Agente Comunitário de Saúde)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.10 do Edital de Abertura de Processo Seletivo 001/2010.

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura de Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Processo Seletivo.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 24 de abril de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE DE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:DE9092CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXERCICIO 2012

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Concurso Público 001/2010, Homologado pelo Decreto 025/2011, relacionados abaixo, para Contratação Temporária:
· **ANCELMO LUIZ SILVA** (OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS)· **CLAUDINEIA MACHADO DA SILVA** (PROFESSOR I)
· **JILCIA MACHADO RODRIGUES** (PROFESSOR I)
· **IVETE FERNANDES DE S. QUIRINO** (SERVENTE ESCOLAR)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2010 para assinatura do Contrato por um **Período de 03 (três) meses.**

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura do Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Concurso Publico.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 24 de abril de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE DE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5594D6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 014/2012, Convênio FNDE nº 702596/2010, Tomada de Preços nº 003/2012, objeto: Continuidade da obra de Construção de Proinfância Tipo C, licitante: **Partenon Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.485/0001-70, com sede na Rua Pedro Batista de Oliveira, nº 07, Savassi, cidade de Senhora de Oliveira/MG, cep nº 36.470-000, valor de **R$ 292.253,11** (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Brás Pires/MG, 24 de abril de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:9C0CD518

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 019/2012, Pregão Presencial nº 006/2012, objeto: aquisição produtos químicos para tratamento de água, licitante: **JWR Comércio e Transportes Ltda**, CNPJ nº 04.772.294/0001-20, num total de **R$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais). Brás Pires/MG, 24 de abril de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:945067F5

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 099 DE 20 DE 20 DE ABRIL DE 2012

DECRETO Nº 099 DE 20 DE ABRIL DE 2012

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2012".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2012 será realizado o dia do trabalhador, sendo feriado em toda federação;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do poder executivo municipal.

D E C R E T A:
Art. 1°. Decreta ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2012, nas repartições públicas no âmbito do poder Executivo Municipal.
Art. 2°. Em tal dia não funcionará os serviços do poder público executivo, à exceção dos essenciais e inadiáveis.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor nesta data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Brás Pires/MG, 20 de Abril de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:21BC557C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL RESUMIDO - TOMADA DE PREÇOS 02.003/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 02.003/2012
PROCESSO Nº 022/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EMISSÃO EM: 24/04/2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 14/05/2012 às 10h00min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 09/05/2012, saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Braúnas, MG, sala da Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais localizada na Rua São Bento, 401 Centro – Braúnas/MG.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/05/2012 ás 10h00min na Prefeitura Municipal de Braúnas, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM MEDIÇÕES UNITÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA (DE EVENTOS) NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BRAÚNAS/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETUR Nº 014/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR/MG E O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS /MG.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitações, a Rua São Bento, nº 401, Centro, Braúnas-MG, nos dias úteis de 11h00min as 16h00min, mediante comprovação de recolhimento da importância de R$ 15,00 (quinze reais) a ser recolhida na Prefeitura Municipal de Braúnas, na Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, através de Documento de Arrecadação Municipal.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:3ECF863B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 062/12, cujo objeto refere-se à *implantação de estação compacta de tratamento de esgoto no Loteamento Morada do Sol neste Município.* Após a abertura do envelope da *nova proposta comercial* da empresa participante no certame, ***MACTEL ENGENHARIA LTDA***, verificou-se que a mesma encontrava-se de acordo com as Cláusulas 06 e 08 do Edital, e também dentro dos preços praticados no mercado. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve *ADJUDICAR* a proposta no valor global de R$ 181.985,33 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) da empresa citada anteriormente, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 24 (Vinte e quatro) de abril de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 24 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C5F5D8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 037/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 037/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:780BC0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 038/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 038/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X BRAZ AUGUSTO PEREIRA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:597E8776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 039/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 039/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X BENEDITO ISAAC DA SILVA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3C936649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 040/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 040/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X GILVAN NAZARET DE FARIA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:89139619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 041/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 041/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:29BBA8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 042/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 042/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOSÉ FERNANDES BARBOSA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D87B8C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 043/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica ***cancelado o Contrato n.º 043/12:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LOURDES MOREIRA FERREIRA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:122A255A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 046/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 046/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a melhor proposta para **serviços de encadernação de atos administrativos e documentos pertencentes ao Gabinete do Prefeito**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 046/12** a empresa: *CARLOS AUGUSTO REZENDE, inscrita no CNPJ n.º 07.086.951/0001-74;* no valor total de **R$ 360,00** (Trezentos e sessenta reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:25F19BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 019/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão n.º 019/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de emulsão para a execução de micro pavimento asfáltico na zona rural e urbana neste Município. As propostas serão recebidas até as 09hs do dia 10 de maio de 2012. O Edital poderá retirado na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 24 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:153AE2F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório nº 0021/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0013/2012 –***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO *Abertura* dia 09/05/2012 às 14:00 horas** – Valor Estimado R$ 67.015,73. Recurso Financeiro: QSE. Dotação: 206/226 (Reduzido) –Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 24 de Abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BEC125FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0117/2011 – Referente ao Pregão Nº 0029/2011. **Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. EPP**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. **Objeto:** aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Departamento de Saúde.

Altera valor global: de R$ 105.250,62 para **R$ 112.468,14**.

Campanha/MG, 13 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:657206C7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0090/2011 – Referente ao Pregão Nº 0024/2011. **Contratada: CLARA TURISMO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 07.591.253/0001-26. **Objeto:** Prestação de Serviços em transporte de Saúde por quilômetro rodado em vias pavimentadas para atendimento de tratamento em hemodiálise e TFD em veículo com capacidade para dezenove lugares. Prestação de Serviços em transporte por quilômetro rodado em vias pavimentadas para atendimento do Depto de Cultura. Prestação de Serviços em transporte por quilômetro rodado em vias pavimentadas para atendimento do Departamento de Transportes.

Altera valor global: de R$ 31.540,00 para **R$ 39.425,00**.

Campanha/MG, 13 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:96A0204D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0016/2012 – Pregão Presencial Nº 0008/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para Departamento de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração Geral**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da

assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0008/2012**,às licitantes: **ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ 38.713.285/0001-80, com o valor de R$ 7.582,70 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **CENIRA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ 13.751.798/0001-55, com o valor de R$ 8.939,14 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), **DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ 10.575.521/0001-20, com o valor de R$ 56.195,84 (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **DME3 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ 14.538.322/0001-01, com o valor de R$ 13.852,70 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 ME**, CNPJ 11.561.976/0001-50, com o valor de R$ 6.587,94 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ 03.134.867/0001-28, com o valor de R$ 46.686,15 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), **PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A.**, CNPJ 22.229.207/0001-75, com o valor de R$ 7.862,00 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais), **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – ME**, 10.462.229/0001-00, com o valor de R$ 10.229,20 (dez mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA**, 07.763.280/0001-39, com o valor de R$ 6.097,45 (seis mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de abril de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 19 de abril de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:12E23C16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público os extratos de contrato do Processo nº 0016/2012 – Pregão Presencial Nº 0008/2012. **Dotações:** Reduzidos 123, 196, 198, 201, 203, 356 e 483. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para Departamento de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração Geral. **Vigência:** 19/04/2012 a 31/12/2012. **Contratadas: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ 38.713.285/0001-80, Contrato Nº 0051/2012, com o valor de R$ 7.582,70 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **CENIRA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ 13.751.798/0001-55, Contrato Nº 0052/2012, com o valor de R$ 8.939,14 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), **DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ 10.575.521/0001-20, Contrato Nº 0053/2012, com o valor de R$ 56.195,84 (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **DME3 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ 14.538.322/0001-01, Contrato Nº 0054/2012, com o valor de R$ 13.852,70 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 ME**, CNPJ 11.561.976/0001-50, Contrato Nº 0055/2012, com o valor de R$ 6.587,94 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ 03.134.867/0001-28, Contrato Nº 0056/2012, com o valor de R$ 46.686,15 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), **PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A.**, CNPJ 22.229.207/0001-75, Contrato Nº 0057/2012, com o valor de R$ 7.862,00 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais), **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – ME**, 10.462.229/0001-00, Contrato Nº 0058/2012, com o valor de R$ 10.229,20 (dez mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA**, 07.763.280/0001-39, Contrato Nº 0059/2012, com o valor de R$ 6.097,45 (seis mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Campanha/MG, 19 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:592FFB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 020/012, Concorrência 002/012, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de sub base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, no Bairro Sebastião Vilhena Braga, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado de Governo – SEGOV, convênio 236/2011, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Valor Estimado para execução da obra: R$ 325.625,64. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e inicio da sessão: 08h30min do dia 30 de maio de 2012. Data e horário da Visita Técnica: 23 e 24 de maio de 2012 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D38DF985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 009/2012

Capitão Enéas-Proc. 043/2012-TP009/2012-Objeto: Colocação e instalação de postes de concreto tipo circular CR 13,5/150 da (ABNT - NBR 8451/8452) - Padrão Cemig Com 13,5m de altura com duas e três pétalas para iluminação pública e poste baixo com altura de 8,50 a ser instalado nas avenidas e praças da sede do município e diversas outras localidades.HABILITAÇÃO: 10/05/2012-08:30.-

DAYANI O. MOURA
Presidente Cpl(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:5F04D9A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 76/12 PP Nº. 38/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários**.** Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/12 às 09h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:47C52E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 77/12 PP Nº. 39/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão digital e banner's com fornecimento parcelado**.** Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/12 às 14h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:05C04F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL TP 003/2012

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º003/2.012.

A Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 2448/12, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do Centro de Eventos, Convênio nº 0330.283-90/2010,** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11 DE MAO DE 2012 ÁS 13:15 horas
Valor de referência da licitação: R$ 431.152,08(quatrocentos e trinta e um mil cento e cinqüenta e dois reais e oito centavos).
Local para aquisição do edital, a partir de 25/04/2012, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228
Conquista/MG, 24 de abril de 2.012 . .

GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES
Vice Presidente da Cpl

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D97DDB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 018/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2012. Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: Aquisição de Madeiras para atender as Necessidades das Secretarias do Município de Coroaci/MG. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 08/05/2012, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 212. Coroaci/MG, 24 de abril de 2012.

MARCELO DE FREITAS SIMAN.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Eliana Cristina de Oliveira
Código Identificador:7C269DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012 - ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8666/93 - CONTRATO Nº 065/2012

P.M. Curvelo - Ratificação da Inexigibilidade nº 004/2012 – art. 25, caput da Lei 8.666/93 – Contrato nº 065/2012 - Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde – Vigência: 09 (nove) meses a partir da sua publicação - vr. R$ 623.285,91 - data 24/04/2012 - Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.995.538/0001-83.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:57733F48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.111

INSTITUI O PRÉ-CADASTRO DOS INTERESSADOS A OUTORGA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

CONSIDERANDO que o serviço de transporte remunerado de passageiros e de cargas através de motocicletas é disciplinado pela Lei Municipal nº. 2.207/03;

CONSIDERANDO a fase de regulamentação e implementação do serviço no município;

CONSIDERANDO um grande número de pessoas que exercem de forma indiscriminada a atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a distribuição equitativa dos pontos de serviço e os profissionais habilitados na atividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o pré-cadastro dos interessados a outorga do serviço de transporte remunerado de passageiros e de cargas, através de motocicletas no âmbito do município de Curvelo.

Art. 2º - O pré-cadastro constitui a primeira fase do processo de regulamentação, previsão de permissões a serem outorgados pelo Poder Público e distribuição de postos de serviço no município de Curvelo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através do Departamento de Trânsito e Transporte realizará o pré-cadastro no período de 23 de abril a 25 de maio de 2012, à Rua Luiz Euzébio, 575 – Centro, no horário de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Art. 4º - O pré-cadastro será realizado em formulário próprio, constante no Anexo I deste Decreto, disponibilizado no Departamento de Trânsito e Transporte no período mencionado.

Art. 5º - O interessado deverá atender os seguintes requisitos para efetivar o pré-cadastro:
I – Ter 21 anos completos;
II – Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "A" há, pelo menos, dois anos, com inscrição de exercício de atividade remunerada;
III – Quitação militar e eleitoral;
IV – Comprovante de residência no Município;
V – Certidão negativa emitida pelo DETRAN de não cometimento de nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias no ano de exercício;

VI – Comprovação de participação em curso especializado obrigatório, conforme regulamentação do CONTRAN;
VII – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV do tipo motocicleta, com motorização mínima de 124 e máxima de 250 cc (cilindradas), de sua propriedade.

Art. 6º - O pré-cadastro não assegura o direito à futura concessão.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Anexo I

FICHA CADASTRAL **□ MOTOTAXI □ MOTOFRETE**			
Nome Completo:			
Sexo: □ M □ F	Data de Nascimento: / /	Tipo Sanguíneo:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone Fixo:	Celular:		
Escolaridade: □Ensino Fundamental Incompleto □Ensino Fundamental Completo □Ensino Médio Incompleto □Ensino Médio Completo □Ensino Superior Incompleto □Ensino Superior Completo			
RG:	CPF:		
CNH:	Categoria CNH:	Expedição: / /	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Endereço do ponto de serviço pretendido:			
Nº:	Bairro:	Cidade:	
VEÍCULO			
Chassi/VIN:			
Placa:	Ano de Fabricação:		
Marca:/Modelo:		Cilindrada:	
Potência:	Combustível:		
DOCUMENTOS □RG □CPF □CNH □CRLV □Comprovante de Residência □Quitação Militar □Certificado curso □Quitação Eleitoral □Certificado DETRAN □Fotos			

Declaro que todas as informações e documentos por mim apresentados, para fins de pré-cadastramento, são autênticos e não me assegura o direito à futura concessão.

Curvelo/MG,_____de_____de _____.

_____

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FEC9D7D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.506

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adriane Lopes Diniz, pelo período de 12 (doze) dias (02/04/12 a 13/04/12);
- Ana Francisca de Brito Marques, pelo período de 10 (dez) dias (29/03/12 a 07/04/12);
- Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 03 (três) dias (02/04/12 a 04/04/12);
- Ângela Maria Sauê Ribeiro, pelo período de 14 (quatorze) dias (19/03/12 a 01/04/12);
- Antônio Borges Vieira, pelo período de 05 (cinco) dias (27/03/12 a 31/03/12);
- Antônio Carlos Gonçalves Correia, pelo período de 03 (três) dias (02/04/12 a 04/04/12);
- Arlene de Souza Aguiar, pelo período de 04 (quatro) dias (19/03/12 a 22/03/12);
- Carmem Rodrigues Silveira, pelo período de 05 (cinco) dias (29/03/12 a 02/04/12);
- Cássia Solange Diniz Araújo, pelo período de 03 (três) dias (19/03/12 a 21/03/12);
- Christine Maria Brandão Flor Alves Leite, pelo período de 03 (três) dias (26/03/12 a 28/03/12);
- Cleuza Gonçalves da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (19/03/12 a 23/03/12);
- Dolores Maria Alves, pelo período de 03 (três) dias (02/04/12 a 04/04/12);
- Fernando Magela Soares, pelo período de 03 (três) dias (21/03/12 e 23/03/12);
- Gerson Lopes Diniz Couto, pelo período de 05 (cinco) dias (05/03/12 a 09/03/12);
- Ione Geralda Assis, pelo período de 13 (treze) dias (29/03/12 a 10/04/12);
- Irinéia Ermelinda Santos Miranda, pelo período de 08 (oito) dias (16/03/12 a 23/03/12);
- Janaína Andréia Sampaio, pelo período de 15 (quinze) dias (22/03/12 a 05/04/12);
- Kátia Pinto Guimarães, pelo período de 04 (quatro) dias (13/03/12 a 16/03/12);
- Luciana Ribeiro da Costa Pedrosa, pelo período de 04 (quatro) dias (28/03/12 a 31/03/12);
- Márcia Xavier Souza Soares, pelo período de 03 (três) dias (02/04/12 a 04/04/12);

- Marcos Teixeira Guimarães, pelo período de 07 (sete) dias (22/03/12 a 28/03/12);
- Maria Aparecida de Figueiredo Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (22/03/12 a 05/04/12);
- Maria Cecília Diniz, pelo período de 03 (três) dias (26/03/12 a 28/03/12);
- Marinez Ferreira de Miranda, pelo período de 04 (quatro) dias (19/03/12 a 22/03/12);
- Maurício de Jesus, pelo período de 10 (dez) dias (29/03/12 a 07/04/12);
- Michelle Barbosa de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (26/03/12 a 30/03/12);
- Nildete Mendes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (23/03/12, 27/03/12 e 28/03/12);
- Norma Lúcia Maciel Vieira, pelo período de 15 (quinze) dias (28/03/12 a 11/04/12);
- Reginalda Célia Souza Trindade, pelo período de 15 (quinze) dias (22/03/12 a 05/04/12);
- Rodrigo de Azevedo Pereira, pelo período de 06 (seis) dias (14/03/12 a 16/03/12 e 26/03/12 a 28/03/12);
- Simone Aparecida Pereira Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (26/03/12 a 28/03/12);
- Tânia Pinto Ferreira, pelo período de 10 (dez) dias (26/03/12 a 04/04/12);

- Valda Costa do Nascimento, pelo período de 03 (três) dias (02/04/12 a 04/04/12);
- Wagner Barbosa de Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (21/03/12 a 25/03/12).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BCD41DD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.507

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Dirce Maria Cordeiro Praxedes, pelo período de 12 (doze) dias (19/03/12 a 23/03/12 e 27/03/12 a 02/04/12);
- Maria Patrícia dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (27/03/12 a 30/03/12).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FB6BF20B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.508

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos artigos 89 a 93 da Lei nº 910, de 11 de novembro de 1976, e artigo 96, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, o afastamento em férias prêmio da servidora:

- Eliane Santos da Cruz, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Eliete Maria de Menezes Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Luiza Maria da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Márcia Marli da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Maria Aparecida Barbosa Padilha, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Maria Aparecida da Cruz, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Maria Aparecida Gonçalves Primo, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012);
- Santuza Vieira da Costa, pelo período de 01 (um) mês (01/04/2012 a 30/04/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4E1F2F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 15/05/2012 às 14h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/04/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:08D8E924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas e creches municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 16/05/2012 às 14h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/04/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:140FE56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar das escolas e creches municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 16/05/2012 às 9h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/04/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E419BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e margarina), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 17/05/2012 às 14h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/04/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:61AA9097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 18/05/2012 às 9h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 24/04/2012. -

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B6AF2865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens LISTADOS NO CONTRATO 111/2012
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Magazine Moura Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7861E4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 16,66%, correspondente ao valor de R$5.600,00 (dois mil e oitocentos reais) de acordo com a solicitação feita Secretaria Municipal de Finanças através do memorando nº 03/2011 datado em 31 de janeiro de 2012
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Livraria E Papelaria Abc Ltda,
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:51282D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens decorrente do Processo Licitatório n.º 094/2011, pregão presencial n.º 049/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Nit –Form Papelaria E Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:3DC37318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens decorrente do Processo Licitatório n.º 094/2011, pregão presencial n.º 049/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Palácio Dos Cartuchos Papelaria E Informática Ltda-ME.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C43BC557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2011,

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens, decorrente do Processo Licitatório n.º 094/2011, pregão presencial n.º 049/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Trana Papelaria E Suprimentos Ltda -Epp
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:76CD7F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2011,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens a seguir descritos, decorrente do Processo Licitatório n.º 094/2011, pregão presencial n.º 049/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Arte Original
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7650DAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade do item 162 de acordo com a solicitação contida no memorando interno da lavra do Senhor Milton Luiz de Ávila e ainda,

realizar o realinhamento do preço do item 07 de acordo com a solicitação da empresa contratada e mediante pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Amazônia Distribuidora Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2B0D01E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens, decorrente do Processo Licitatório n.º 075/2011, Registro de Preço n.º 040/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Confins Comércio Varejista De Produtos Industrializados Ltda - Epp,
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:792D5B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens, decorrente do Processo Licitatório n.º 075/2011, Registro de Preço n.º 040/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Padaria Mãe E Filho Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:06DC3B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens, decorrente do Processo Licitatório n.º 075/2011, Registro de Preço n.º 040/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA FLEXX DISTRIBUÍDORA DE ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CA631D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2009

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, a vigência do Contrato n.º 032/2009, firmado em 13/03/2009, de 14/03/2012 à 14/03/2013, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Municipal e corrigir o valor do contrato aplicando o IGPM acumulado no período de março de 2011 a fevereiro de 2012, no índice de 3,4376%, conforme previsto no item 3.3 do contrato.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Amadeus Consultoria Ltda
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:4511B51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens, decorrente do Processo Licitatório n.º 075/2011, Registro de Preço n.º 040/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa De Mercearia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5A41B2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência a partir de 01/01/2012 até 10/04/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Jose Carlos Correa Choairy
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência a partir de 01/01/2012 até 10/04/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Patrimônio.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Jose Carlos Correa Choairy
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C740AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência a partir de 01/01/2012 até 10/04/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Grupo Xorô
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:40D21EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2008

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 220,54 (duzentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos) para 233,66 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o IGP-M, referente à locação do imóvel situado na Rua do Progresso, n.º 38, distrito de Guinda, neste município, destinado à implantação de Telecentro na comunidade de Guinda, com vistas ao funcionamento do Telecentro.
Observa-se que em razão de falecimento da Senhora Rosangela Lopes de Oliveira, o responsável pelo imóvel será o Senhor Geraldo Santana de Souza, que viveu, há mais de 19 anos, maritalmente com a mesma, nos termos da declaração acostada.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Rosângela Lopes De Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JANEIRO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C5B54371

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2007

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 155,60 (cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) para 167,21 (cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o IGP-M, destinado ao funcionamento de uma Biblioteca Pública Municipal, bem como para ministrar palestras, e exposição de trabalhos artesanais.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Nilza Da Conceição Santos Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 155,60 (cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) para 167,21 (cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o IGP-M, destinado ao funcionamento de uma Biblioteca Pública Municipal, bem como para ministrar palestras, e exposição de trabalhos artesanais.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Nilza Da Conceição Santos Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9227A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 250/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato ora rescindendo, a execução serviços técnicos especializados visando à realização do evento denominado Vesperata, para fins de comercialização de suas mesas e a produção executiva do evento realizado em Diamantina. As partes promovem a rescisão contratual nos moldes do artigo 79, inciso II da lei 8666/93
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Raizes Turismo E Desenvolvimento Local Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9430EE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº AO CONTRATO 031/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/03/2012 até 01/03/2013, o imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7937EECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar a quilometragem rodada por dia da linha 10, de 191km para 200km, ou seja, será aumentado 09 km que corresponderá à 4,71% de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 183/2012 da Lavra do Senhor Sergio Luiz Nascimento.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Rogério Roberto Silva
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EDC8EE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº º 32/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar a quilometragem rodada por dia da linha 17, de 72km para 90km, ou seja, será aumentado 18 km que corresponderá a 25% de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 274/2012 da Lavra do Senhor Sergio Luiz Nascimento.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Rogério Manoel Lopes
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EEBAE13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar a quilometragem rodada por dia da linha 07, de 86km para 106km, ou seja, será aumentado 20 km que corresponderá à 23,25% de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 183/2012 da Lavra do Senhor Sergio Luiz Nascimento.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Antônio Da Cruz Soares - Me
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:79F097A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar a quilometragem rodada por dia da linha 11, de 85km para 106km, ou seja, será aumentado 21 km que corresponderá à 24,70% de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 183/2012 da Lavra do Senhor Sergio Luiz Nascimento
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Gabriel Arcanjo Da Cunha
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5FB7D4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº AO CONTRATO 022/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar a quilometragem rodada por dia da linha 08, de 286km para 326km, ou seja, será aumentado 40 km que corresponderá à 13,98% de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 183/2012 da Lavra do Senhor Sergio Luiz Nascimento
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Gabriel Arcanjo Da Cunha
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:86396394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aumentar a quilometragem rodada por dia da linha 20, de 84km para 105km, ou seja, será aumentado 20 km que corresponderá à 25% de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 183/2012 da Lavra do Senhor Sergio Luiz Nascimento.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Gersino Da Silva Souza
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0D657068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2011

OBJETO: : O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens , decorrente do Processo Licitatório n.º 094/2011, pregão presencial n.º 049/2011,
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Belclips Distribuidora Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A7742A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0142/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens decorrente do Processo Licitatório n.º 094/2011, pregão presencial n.º 049/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Mônica Simões Grossi –Me
DATA DA ASSINATURA:19 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:FB1CE626

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2010

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar a vigência do contrato ora aditado, de 30 de dezembro de 2011 até 30 de dezembro de 2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais)para R$ 370,83 (trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos) de acordo com o IGP-M destinado ao funcionamento de Turmas da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Associação Casa Da Criança Maria Antônia
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9566237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2010

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar a vigência do contrato ora aditado, de 30 de dezembro de 2011 até 30 de dezembro de 2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais)para R$ 370,83(trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos) de acordo com o IGP-M destinado ao funcionamento de Turmas da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Associação Casa Da Criança Maria Antônia
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:725FE5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2010,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, ou seja do dia 01/02/2012 até 01/04/2012.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Vilma De Lourdes Pereira
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:67771583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 13/03/2009

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 597,23 (Quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) para R$ 632,77 (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), de acordo com o IGP-M referente à locação do imóvel situado na Rua Jogo da Bola, nº 353, Bairro Romana, nesta cidade, destinado ao funcionamento do depósito para acondicionamento da merenda escolar.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Associação Casa Da Criança Maria Antônia
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:16B3D589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 90 dias, ou seja de 01/01/2012 à 31/03/2011, de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esportes e lazer e juventude.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Alair Jose Rocha
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:30E57077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2012, ou até a entrega total dos carnes de ISSQN 2012 licitados
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Ps Editora Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5ACB79B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, de 16/04/2012 à 10/04/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Forte Construtora Civil Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, de 16/04/2012 à 10/04/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Forte Construtora Civil Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:45693DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% a quantidade do derivado do petróleo, que corresponde á 22500 litros
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Real D'Ávila Comércio De Combustíveis Ltda.,
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2012**.**

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9D7446D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% a quantidade do derivado do petróleo, que corresponde á 37.500 litros conforme solicitado no anexo a este instrumento, para adaptações às necessidades atuais.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Comercio De Combustivel Coelho E Vale Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:DF734AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do presente contrato, de R$ 440.295,44(Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 455.186,96 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) que corresponde a 3,382% do valor total do contrato.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Forte Construtora Civil Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EE025B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos previstos na cláusula sexta do contrato ora aditado, ficando o prazo de execução, bem como o de vigência, prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, para execução de obras de revitalização da Praça do Cruzeiro, no Município de Diamantina/MG.
CONTRATANTE: Município De Diamantina

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EA5C3441

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2008

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2008
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos previstos na cláusula sexta do contrato ora aditado, ficando o prazo de execução, bem como o de vigência, prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, para execução de obras de revitalização da Praça do Cruzeiro, no Município de Diamantina/MG.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Construtora M H M Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2012**.**

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:494A49A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 076/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 076/2012
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o serviço de saúde do município de Diamantina, referente ao PRÓ-SAÚDE II**.**
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Biomercantil Ltda
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E6E483C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, a vigência do Contrato n.º 030/2011, de 24/02/2012 à 24/02/2013, que tem como objeto a locação de veículos para transportes de enfermeiros e outros da Secretaria Municipal de Saúde, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Danilo Bechelli
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CC761A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/04/2012 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para R$ 2.624,19 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) de acordo com o INPC/IBGE, destinado ao funcionamento da casa de apoio de Belo Horizonte.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Imobiliária Dual Corretora E Administradora De Imóveis
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:BECD80ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2011,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, de 31/11/2011 à 31/12/2012 para atender as demandas da Secretaria de Saúde
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Geolab Industria Farmacêutica Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:BBFD39DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2011

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 20/05/2012 de acordo com o memorando interno 451/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Ribeiro Alvim Engenharia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6D41A793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo previsto na cláusula nona do contrato ora aditado, ficando o prazo de vigência, prorrogado por mais 05 meses, a partir do dia 19/02/2012 até 19/07/2012.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Paulo Cesar De Araújo Neves
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:1AB730A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 03 meses o referido contrato, sendo que a data de vencimento que seria 31/12/2011, passa à ser 31/03/2012;
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Padaria Mãe E Filho Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:452467E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 03 meses o referido contrato, sendo que a data de vencimento que seria 31/12/2011, passa à ser 31/03/2012;
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa José Andrade E Cia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:882E38B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 03 meses o referido contrato, sendo que a data de vencimento que seria 31/12/2011, passa à ser 31/03/2012;
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Carlos De Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:75E67198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2010

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 15/04/2012 até 15/07/2012, e reajustar o valor de R$ 776,63 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), para R$ 801,81 (Oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) de acordo com o IGP-M, destinado ao funcionamento ESF Viver Melhor do Bairro Rio Grande
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Maria Helena De Souza Tavares
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012**.**

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:340B0487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2010

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/01/2011 até 31/12/2012, conforme solicitado no anexo a este instrumento, para adaptações às necessidades atuais.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0CB97CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2010

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/03/2012 até 01/03/2013 em como reajustar o valor do aluguel do imóvel de R$510,00 (Quinhentos e dez reais) para R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com o salário mínimo vigente, este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Desembargador Otoni.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Jacinto Floriano Dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CE9E6BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2009

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/04/2012 até 01/07/2012, bem como reajustar o valor, passando de 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) para 694,41 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) destinado ao funcionamento do PSF do Bairro Bela Vista.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Carlos Lacerda Cunha,
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:37EFC27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 179/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato ora rescindendo, a aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde As partes promovem a rescisão contratual nos moldes do artigo 79, inciso II da lei 8666/93
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:145DAD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2009

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 11/03/2012 até 11/05/2012, destinado ao funcionamento do PSF do Bairro da Palha de acordo com memorando nº 231/2012 datado em 07 de fevereiro de 2012
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Geraldo Sebastião Rocha
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7996B310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA –

"Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo N.º 002/2012 – P.A.L. N.º 172/2008" "***leia-se:*** Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2012 – P.A.L. N.º 173/2008" – Contratado: CASA NOVA LOCADORA LTDA. Objeto: Reajuste do preço da locação do imóvel situado a Rua Flamboians, n.º 141, no Bairro Primavera, nos termos do permissivo constante do artigo 65, II, d da Lei Federal n.º 8.666/93, o novo valor a ser pago será de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Divinópolis, 23 de abril de 2012 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55ED1EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 092/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Estrutura Metálica e Instalação de Equipamento Prevenção de Combate a Incêndio no Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini. **COMUNICADO** Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participante esta comissão decide em marcar da data de abertura dos envelopes proposta para o dia 26 de Abril de 2012, as 15:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 20 de Abril de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1AE7E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 019/2012 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 07h às 19h do dia 30/04/2012 (2 vagas),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de ponto facultativo.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 02 (duas) vagas.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 30**, para uma carga horária de 12 hs/ Plantão, será de R$245,25 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 70% referente à gratificação de PSR + 20% de insalubridade do salário mínimo a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **27/04/2012** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.
Divinópolis/MG, 23 de abril de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03822D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 19h do dia 20/04/2012 às 07h do dia 21/04/2012 (1 vaga),** Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 19h do dia 21/04/2012 às 07h do dia 22/04/2012 (1 vaga) e** Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 19h do dia 22/04/2012 às 07h do dia 23/04/2012 (1 vaga),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissionais.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 03 (três) vagas.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 30**, para uma carga horária de 12 hs/ Plantão, será de R$245,25 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 70% referente à gratificação de PSR + 20% de insalubridade do salário mínimo a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **20/04/2012** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.
Divinópolis/MG, 17 de abril de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99FED5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.548

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$667.913,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$667.913,96 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0122 - Obras e Instalações..... R$90.120,00

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
3.3.90.30.00 - F. 0124 - Material de Consumo..... R$3.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0126 - Obras e Instalações..... R$300.005,51

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
3.3.90.39.00 - F. 0130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$101.388,45

02.01.04.17.512.0611.1013 - Redes de Esgoto e Estações de Tratamento
4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações..... R$15.000,00

02.05.01.10.302.0210.2093 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)
3.3.90.39.00 - F. 0471 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.400,00
3.3.90.92.00 - F. 0472 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$8.000,00

02.09.01.15.452.0504.2143 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.30.00 - F. 0718 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.09.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
4.4.90.52.00 - F. 0723 - Equipamentos e Material Permanente..... R$21.000,00

02.12.01.13.392.0471.2184 - Apoio à Cultura Popular
3.3.90.30.00 - F. 0956 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0958 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$45.000,00

Total..... R$667.913,96

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0120 - Obras e Instalações..... R$35.000,00

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.61.00 - F. 0132 - Aquisição de Imóveis..... R$10.000,00

02.01.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
3.3.90.39.00 - F. 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$37.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0134 - Obras e Instalações..... R$60.000,00

02.01.04.20.782.0710.1014 - Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 0138 - Obras e Instalações..... R$367.513,96

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00 - F. 0451 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$12.400,00

02.07.01.17.511.0610.2110 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural
4.4.90.51.00 - F. 0591 - Obras e Instalações..... R$5.000,00

02.07.01.20.601.0669.2114 - Feiras Livres, Feira da Agricultura Familiar e Hortas Comunitárias
4.4.90.51.00 - F. 0618 - Obras e Instalações..... R$7.000,00

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0752 - Obras e Instalações..... R$51.000,00

02.10.01.04.122.0052.2157 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização
3.3.90.92.00 - F. 0799 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0800 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.3.90.36.00 - F. 0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$8.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0817 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.3.90.92.00 - F. 0925 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$18.000,00

02.12.01.13.392.0471.2181 - Manutenção da Escola de Música
4.4.90.52.00 - F. 0946 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.12.01.13.392.0472.2186 - Manutenção do Teatro Municipal e Espaços Artísticos
4.4.90.52.00 - F. 0968 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.12.01.13.392.0472.2187 - Incentivo à Cultura
3.3.90.48.00 - F. 0970 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00

02.12.01.13.392.0472.2189 - Eventos Culturais
3.3.90.31.00 - F. 0976 - Premiações Cult., Art., Cient., Desport. e Outras..... R$7.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0977 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00

Total..... R$667.913,96

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 20 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0E84AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DE CONTRATO 074/2011 – CONTRATADO: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para do período de 25 de março de 2012 a 23 de maio de 2012. – Processo Licitatório N.º 001/2010 – Registro de Preços N.° 001/2010 – Divinópolis, 29 de março de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEC222F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATADA : CASA NOVA LOCADORA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2008 –

Termo Aditivo nº 001/2011 – Imóvel: Rua Xingús, nº 501 – Bairro Candidés. Fica Prorrogado para o período de 07 de outubro de 2011 a 06 de outubro de 2012, ratificadas suas demais cláusulas e condições – Divinópolis, 24 de abril de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:875D6492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2012 – CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IOMG -

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial de Minas Gerais de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de contratações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. - Valor mensal: R$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) - Processo Licitatório n.º 614/2011 – Inexigibilidade de Licitação: 046/2011. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 FICHA 364. Prazo: por um período de 12 meses - Divinópolis, 24 de abril de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B19E6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 411/12 AO CONVÊNIO 02/-08/PITÁGORAS

. Estagiário (a):. RAFAEL ALMEIDA VALÉRIO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6EF9A22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 199/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC .

Estagiário (a): SIDÁLIA APARECIDA FERREIRA. Objeto concessão de
estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:206DB4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 446/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC .

Estagiário (a):. PAULO HENRIQUE COELHO PEREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C633102

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 209/12 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP/ICA .

Estagiário (a): PÁMELA APARECIDA AMBRÓSIO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B5A3E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 430/12 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS

Estagiário (a): LUANA GONZAGA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394. .

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D20E738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 432/12 AO CONVÊNIO 02/08/ PITÁGORAS

. Estagiário (a):. VIVIANE LÊDA SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:93639827

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 436/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC .

Estagiário (a):. ÈRIKA ROSÁRIA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/07/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A01774B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 441/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a):. MÔNICA MAJELLA RESENDE. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 250,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F11295B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 445/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a):.. EDIMAR RENI ANÍSIO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB248AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 34/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a):.TACIANE ROSA CALDEIRA. Objeto concessão de estágio. Prazo 30/06/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6082F6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO 207/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a):.THAÍS BELARMINO SILVA. Objeto pagamento no valor de R$ 200,00 a partir de 02/05/12 até 16/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A984F4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO 121/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

. Estagiário (a):.TUANE APARECIDA ROSA. Objeto pagamento no valor de R$ 400,00 a partir de 16/01/12 ataé 16/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:274CEFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 77/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ADRIANA STEFANY DINIZ. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A0F5715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 440/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a): LUCAS DE SOUZA MORAIS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FB3AE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 440/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a): LUCAS DE SOUZA MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DBBD278

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 08/12 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 23/11-ATA DE REGISTRO 63/11.

Contratado (a): FERROBRAZ indústria Ltda. Objeto aquisição de mobiliário escolar da educação básica. Valor R$ 338.082,00. Prazo 07/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2059.4.4.90.52.00 ficha 308.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4394F965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.612, em 24-04-2012, a Srª. **MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO,** funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de abril de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de abril de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:107D7448

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 084, DE 24-04-2012.

Concede férias regulamentares ao Funcionário EDSON NUNES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **EDSON NUNES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2011 a 06.02.2012, saindo de férias no dia 02 de maio de 2012 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de abril de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4FCB7132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 361/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 361/2012, Processo nº. 122/2012, Pregão Presencial nº. 044/2012**, Objeto: contratação de empresa de serralheria, para confecção de portas de chapa, janelas de ferro, grades de proteção etc..., para o município de Grão Mogol. Contratado: Edilson Ferreira-ME, inscrito no CNPJ de nº. 10.651.751/0001-21 - **Valor Global R$ 159.255,00 (cento e cinqüenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0233AEAF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N º. 044/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 122/2012, Pregão Presencial nº. 044/2012**, Objeto: contratação de empresa de serralheria, para confecção de portas de chapa, janelas de ferro, grades de proteção etc..., para o município de Grão Mogol. Contratado: Edilson Ferreira-ME, inscrito no CNPJ de nº. 10.651.751/0001-21 - **Valor Global R$ 159.255,00 (cento e cinqüenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:15A1CC57

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 360/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 360/2012, Processo nº. 126/2012, Pregão Presencial nº. 045/2012**, Objeto: prestação de serviços com caminhão carroceria aberta, com capacidade de carga de 4,00 toneladas, para prestar serviços para este município. Contratado: Edimilson Vieire Pires-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.283.782/0001-90 - **Valor Global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E65AFEB7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 126/2012, Pregão Presencial nº. 045/2012**, Objeto: prestação de serviços com caminhão carroceria aberta, com capacidade de carga de 4,00 toneladas, para prestar serviços para este município. Contratado: Edimilson Vieire Pires-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.283.782/0001-90 - **Valor Global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8F73A2FA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 313/2012, Processo nº. 101/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Contratado: Cirurgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global R$ 32.895,20 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 24 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B78E0CF7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 101/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Contratado: Cirurgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global R$ 32.895,20 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:199D1917

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 314/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 314/2012, Processo nº. 101/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Contratado: Farmacia Real Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-82 - **Valor Global R$ 3.802,30 (três mil oitocentos e dois reais e trinta centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 24 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:152CD725

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 101/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Contratado: Farmacia Real Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-82 - **Valor Global R$ 3.802,30 (três mil oitocentos e dois reais e trinta centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E7134BA2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.315/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 315/2012, Processo nº. 101/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Contratado: Unilab Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 06.244.376/0001-28 - **Valor Global R$ 283.356,10 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 24 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D0A20EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 101/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Contratado: Unilab Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 06.244.376/0001-28 - **Valor Global R$ 283.356,10 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3CEACD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE CONTRATO

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FORNECEDOR: WALDEMAR RUGUÊ RIBEIRO NETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 2, DE 2012
CONTRATO: TERMO DE CONTRATO N.º 4, DE 2012
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTE ASSESSORAMENTO JURÍDICO.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2, DE 2012
RECURSOS: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
VALOR GLOBAL: R$7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais) dividido em 3 (três) parcelas mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2/4/2012 A 30/6/2012

Indianópolis, 2 de abril de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:D7E61E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEILÃO - VEÍCULOS E MÁQUINAS - INDIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – Edital de Leilão n° 001/2012 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob modalidade de LEILÃO, regida pela Lei Federal de n° 8.666/93 e alterações posteriores, pelo maior lance ou oferta, obedecendo, ainda, o inciso I do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, referente a venda dos veículos: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, RETROESCAVADEIRA, PATROL MOTONIVELADORA, conforme edital, cujas cópias poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, em dias úteis, durante o expediente normal. O LEILÃO será realizado a partir das 14:00 horas do dia 10/05/2012 na Rua Vereador Manoel Vigilato s/n – Pátio da Prefeitura. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelos fones:0(xx)34-3245.2029 - ou E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal.
Cnpj: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A46F322F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 19/2012 – Objetivando o Registro de Preços para fornecimento conforme solicitação de materiais de construção para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. Início do credenciamento dia 09/05/2012, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel.: (35) 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:763E4C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, a ALTERAÇÃO da Licitação, objetivando a aquisição de um veiculo popular tipo passeio e um veiculo utilitário tipo camioneta, zero km, ano 2012/2013, conforme detalhado no termo de referencia. Processo Licitatório n°: 102/2012 – **Pregão Presencial n°: 044/2012**. Abertura dos Envelopes dia 11.05.2012 às 09:00 horas. Interessados deverão solicitar o instrumento convocatório/edital através do email. licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria – Departamento de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:5091B956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de preços de tubos de PVC, adaptadores e joelhos para construções de rede de esgoto em Joao Monlevade, para o DAE de João Monlevade / MG.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **CONEXASAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.025.197/0001-65.**
Valor Total Estimado: R$ 10.820,50 (Dez mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2012
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa Oficial de João Monlevade.

João Monlevade, 24 de Abril de 2012

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:11E9870A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de manilhas de cimento 0,40 MF CA1 e manilhas de cimento 0,60 MF CA1 para o DAE de João Monlevade / MG.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: R$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2012
Validade da Ata: 10 (dez) meses a partir da data de publicação na Imprensa Oficial de João Monlevade.

João Monlevade, 24 de Abril de 2012

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:41F839CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE Nº. 17/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **CONVITE Nº. 17/2012**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TENDAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, no dia **09/05/2012 às 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 217 (Presidente da Comissão).

João Monlevade, 24 de Abril de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3E25AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Suspensão Temporária do PREGÃO PRESENCIAL Nº**. 19/2012**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, agendado para o dia **26/04/2012 às 14:00 horas**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 230 (Pregoeiro).

João Monlevade, 24 de abril de 2012.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9749EFDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 25/12**: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à aquisição de peças para revisão do veículo Saveiro 1.6 CS flex, 2011/12, no valor de R$ 275,16. Antônio Divino de Miranda, Prefeito Municipal, 17/04/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:677DEF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO-MG torna público a todos os interessados, que está aberto o P. Presencial 019-2012, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material didático e de expediente, com entrega dos envelopes prevista para o dia 09-05-2012 às 09:00, Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:7AB1C3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Ladjane Galdino dos Santos (nº028/12) - contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.
Vigência: 02/04/2012 a 26/05/2012 Valor: ***R$842,32***.
Dotação orçamentária: ***02100112365120322363190004***.
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Ladjane Galdino dos Santos-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B11D1E7B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Deusely de Oliveira (nº026/2012), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.
Vigência: 02/04/2012 a 09/09/2012 Valor: ***R$842,32***.
Dotação orçamentária: ***02100112365120322363190004***.
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Deusely de Oliveira-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8893F904

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marcelo Ribeiro Ramos (nº029/2012), - contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de PEB III-Educação Física.
Vigência: 02/04/2012 a 01/10/2012 Valor: R$9,79 h/aula.
Dotação orçamentária: ***02100112361120220793190004.***
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Thalita de Cássia Reis Teodoro -contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A326D8F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Elizan Santos Macedo Gonçalves (nº027/12)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.
Vigência: 10/04/2012 a 01/06/2012 Valor: ***R$842,32.***
Dotação orçamentária: ***02100112365120322363190004.***
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Elizan Santos Macedo Gonçalves-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEA33CE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Bitencourt Villella de Paula (nº030/12)- contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.
Vigência: 11/04/2012 a 01/06/2012 Valor: ***R$842,32.***
Dotação orçamentária: ***02100112365120322363190004.***
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Bitencourt Vilella de Paula-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F3D2F6F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Tiago Silva Medeiros(nº031/12)- contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo indeterminado a Contratante a função de Agente Comunitário PSF
Vigência: 02/04/2012 a 01/04/2013 Valor: ***R$622,40.***
Dotação orçamentária: ***02110310301100229431900 4.***
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3929/10 e na Lei Federal 11.350/06, Edital de Processo Seletivo Público nº001/2011***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Tiago Silva Medeiros-contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:55DBB186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 032/12, PRC 0120/12. Objeto: aquisição de material didático para atender as escolas municipais, com recurso FUNDEB. Dia da Licitação: 15/05/2012, às: 13:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 24 de abril de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F1E7F796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- ABRIL/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maicon Darci Garani Pimenta da Silva-contratado.
Objeto: Término de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Serviços Operacionais (Operador de Máquinas e Equipamentos).
Data da rescisão: 11/04/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A0F39E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Emerson Bernardo Neto Bartoli-contratado.
Objeto: Término de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente CServiços Operacionais (Jardineiro).
Data da rescisão: 12/04/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28C11E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lívia Maria de Moraes Campos Machado-contratada.
Objeto: Término de contrato temporário por tempo determinado na função de Educador Saúde Programa Combate a Endemias.
Data da rescisão: 17/04/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52635219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Patrícia Machado Vargas-contratada.

Objeto: Término de contrato temporário por tempo determinado na função de Auxiliar Administrativo.
Data da rescisão: 01/04/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C7D291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Anderson de Lima Miguel-contratado.
Objeto: Rescisão à pedido de contrato temporário por tempo indeterminado na função de Agente Comunitário da Dengue.
Data da rescisão: 17/04/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E685A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA REDE WIRELESS E REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 PROCESSO Nº 016/2012
Implementação da Nova Rede Wireless e Reestruturação de Equipamentos.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial, Implementação da Nova Rede Wireless e Reestruturação de Equipamentos, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.br ou telefone 38-36163149. Será realizado dia 08 de maio de 2012 as 09:00

Matias Cardoso-MG, 19 de abril de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:6E8ADBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a Carta Convite n.º 08/2010, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13/09 de 02/021/2009 e por consequência **ADJUDICO** o certame – **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DE CMEI-SÍTIO DO PICA PAU AMARELO NO MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. A empresa **CONSTRUTORA GALLO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.494.632/0001-02, foi a vencedora do Certame, no valor total de R$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais).

Matias Cardoso, 08 de Dezembro de 2010.

CRISTIANO DA MOTA SOUZA LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:4AE4EDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
ATO ADMINISTRATIVO

DECRETO nº 018/2012
Em 24 de abril de 2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o aniversário da cidade que ocorre **em 27 de abril do ano corrente, bem como o feriado nacional do dia do trabalhador em 1 de maio de 2012.**
Assim sendo, que o pleno desenvolvimento das funções sociais e culturais da cidade tem como objetivo a política urbana executada pelo Poder Público;

DECRETA:
Art. 1o – Fica Decretado ponto facultativo para o funcionalismo público nos dias 30 abril 2012.
Art. 2o – Os funcionários que porventura trabalhem durante estes dias poderão exercer suas atividades durante o horário normal de expediente, mediante permissão da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3o – Os secretários das áreas de serviços essenciais, tais como, saúde, limpeza pública, segurança etc., deverão manter escala de plantão para atendimento à população e visitantes presentes, em razão de serem considerados serviços imprescindíveis.
Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.
Governo Municipal de Matias Cardoso, 24 de abril de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:BB7B4CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
ATO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 30/2012

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **Chefe de Departamento,** da Secretaria Municipal de Administração, a Sra. **SANDRA SILVA DE SOUZA CAMPANHA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 221.676.908-86, portadora do RG nº 47.636.428-0, residente e domiciliada no Município de Matias Cardoso, receberá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 24 de abril de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:DC43DD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº: 33/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sua sede localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, na cidade de Paineiras (MG), faz saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2012, tipo **menor preço,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/6/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº. 473/09 de 03/08/2009 e Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 e demais condições fixadas no Edital, tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de lubrificantes, derivados e acessórios para manutenção, de modo a atender os veículos, caminhões e máquinas da frota municipal e conveniados". Cujo o credenciamento dar-se-á no dia 08 de maio de 2012, às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG.
O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 08:00 às 16:00 horas, no endereço supracitado.

Paineiras (MG), 24 de abril de 2012.

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 02/2012

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:871A4E10

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG, torna público a abertura do PL 34/2012, TP 04/2012 para a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para construção de escola no âmbito do Programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil (PROINFANCIA) em atendimento ao Convenio nº. 700373/2011 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Paineiras/MG. Abertura 11/05/2012 às 09h20min. Visita: 04 e 08/05/2012. Entrega envelopes até 09h00min. Inf.: (37) 3545 1052. Paineiras, 20/04/2012.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:20013E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio de Cooperação de Serviços de Arrecadação firmado entre o Município de Pará de Minas e a Caixa Econômica Federal. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0EF2E18C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 391/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: readequação dos quantitativos da planilha orçamentária. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 007/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:09F01CEB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 168/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e a Sra. Amélia Matoso Almeida. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$12.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 018/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:36EF9F69

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 204/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e os Srs. José Misael de Almeida e Silvânia Duarte Galvão Almeida. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$120.686,64. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 026/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2CDB09BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 205/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e Sancon Saneamento e Construções Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 007/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8E39B05B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 169/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e José Maria de Amorim. Objeto: prestação de serviços de supervisão e coordenação dos trabalhos de montagem de toda a instrumentalização do Teatro Municipal. Valor: R$18.000,00. Dotação: 02.13.1339200371.055-449051-0445. Vigência: 24/04/2012 a 24/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 005/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5E927C45

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 045/2012 - PRC 0387/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 045/2012 - PRC 0387/2012 - a empresa: *" PS Editora Ltda"*, Item: 01. Pará de Minas, 24 de abril de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:DAE2D73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012 - EDITAL 032/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 017/2012, que tem por objeto o aluguel de Palco, Som e Iluminação para a Inauguração da nova sede da Escola Municipal "Silas Silva".

Entrega dos envelopes: Até 07/05/2012 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 24 de Abril de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:92B5619A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO 33 E 34 DE 2012

A Prefeitura Municipal de Perdões torna publico a celebração do seguinte Processo Licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:
a) Processo Licitatório nº 52/2012 - Pregão Presencial nº 33/2012 - objeto: formar registro de preços para exames especializados, com abertura dos envelopes às 14:00 h do dia 14.05.2012.
b) Processo Licitatório nº 53/2012 - Pregão Presencial nº 34/2012 - objeto: formar registro de preços para instalação e confecção de placas em metalon, lona e outros, com abertura dos envelopes às 13:00 h do dia 14.05.2012.
Demais informações: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7E71D1C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 048/2012 - PROFESSOR III-A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 048/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal Padre Pedro Machado**, conforme especificações abaixo:
Função: **Professor III A**
Disciplina: **Educação Física (14 aulas)**
Vaga: Cargo Vago
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **26/04/2012 – (Quinta – feira)** Horário: **08 h 40 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 24 de Abril de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:508F92C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.669/2012

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.669/2012** , contratado: **Wagner Barbosa Anastácio**, portador do CPF n.º 049.920.136-19 , Cargo**: Cuidador em Saúde Mental ,** Leis Municipais n.° 2.165/02 e 2.717/11, vencimento R$ 665,00 por mês, Vigência 12/03/2012 a 31/12/2012 , podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:59616034

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/12 - CONTRATO Nº 2.520/12 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato n.º 3.520/12 celebrado em 02.01.2012 com a Santa Casa de Misericórdia de Perdões - MG, **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ n.º **11.910.370/0001-82,** fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas as seguintes cláusulas e condições:
- Considerando que existe uma defasagem entre os valores pagos aos médicos plantonistas que atuam na Santa Casa de Misericórdia de Perdões e aos demais médicos plantonistas que atendem aos demais hospitais situados nesta região conforme pesquisa de mercado em anexo;
- Considerando que se faz extremamente necessário o funcionamento do serviço de urgência e emergência pela Contratada, haja vista a necessidade imperiosa deste serviço no Município, aliado ao fato que o Município de Perdões possui população superior a vinte mil habitantes, não possui outro hospital, além de ser cortado em seu perímetro urbano por duas importantes rodovias federais de grande movimento;
- Considerando que com o pagamento destes plantões abaixo dos valores praticados no mercado regional pode provocar o êxodo destes

profissionais médicos para outros hospitais, gerando a precariedade no atendimento público deste serviço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – dos valores

A **Cláusula Terceira** do contrato nº 3.520/12 de 02.01.2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA TERCEIRA** – dos valores

Pelos serviços executados o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA,** mediante prestação de contas o valor global de **R$ 1.050.371,34 (Um milhão cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos),** anualmente referentes ao custeio dos serviços e custos dos materiais adquiridos para a manutenção do objeto dos serviços ora pactuados."

Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2012 na rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 – Ficha 127.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$-88.565,47 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais e quarenta e sete centavos), até o vigésimo dia ao mês subseqüente ao da realização da despesa, sendo que a diferença a **CONTRATADA** será ressarcida pelo FAA (Ficha de Atendimento Ambulatorial), cuja renda continuará sendo da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os eventuais aumentos deverão ser devidamente justificados, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** emitirá a respectiva Nota Fiscal."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

É mister o acréscimo nos serviços prestados pela **CONTRATADA**, diante dos valores praticados pelos médicos plantonistas na região do Município de Perdões e tendo-se em vista as considerações no preâmbulo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo no objeto do contrato é da ordem de **3,67%** (três vírgula sessenta e sete por cento) e encontra respaldo na Lei 8.666/93, em especial seu art. 65, § 1º.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 3.520/12.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 02.04.2012.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido e conferido com as testemunhas.

Perdões, 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6A9BC5D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.815/2012- ANGELUCI DE SOUZA A. VILELA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.815/12 de 16 de abril de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELUCI DE SOUZA A. VILELA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ANGELUCI DE SOUZA ALVARENGA VILELA,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1993 a 31/03/2003 que serão gozadas a partir de 12/03/2012 a 10/04/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.03.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:ECE63B58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.816/2012- FRANCINI ANGÉLICA DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.816/12 de 16 de abril de 2012.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS** de 14 (quatorze) dias, no período de 09.04.2012 a 22.04.2012, para acompanhar sua mãe por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E42104C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.817/2012- ANA MARIA DE CASTRO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.817/12 de 16 de abril de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **ANA MARIA DE CASTRO** de 14 (quatorze) dias no período de 11.04.2012 a 24.04.2012, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.04.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:47B14327

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.528/2012-
WELLINGTON ALVES DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.528/12 FIRMADO EM 02.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E WELLINGTON ALVES DE CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **WELLINGTON ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Agente Especial em Epidemiologia, portador do CPF nº 596.576.426-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 167 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 152, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, considerando que o contratado foi aprovado em 13º no Processo Seletivo Simplificado, conforme homologação publicada no diário oficial em 01.07.10.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WELLINGTON ALVES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E9A63D5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.529/2012-
FERNANDO ALVES PINTO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.529/12 FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDO ALVES PINTO.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FERNANDO ALVES PINTO,** brasileiro, solteiro, Agente Especial em Epidemiologia, portador do CPF nº 101.523.766-58 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua da Caridade, nº 124 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 152, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, considerando que o contratado foi aprovado em 18º no Processo Seletivo Simplificado, conforme homologação publicada no diário oficial em 01.07.10.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D3E39A9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3.686/12 - PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O PROERD E O MUNICÍPIO DE PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Convênio nº 3.686/12 - Protocolo de intenções entre Proerd, de um lado a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, representada pelo Comandadente da 112ª Companhia PM Sr. Capitão Rodrigo de Fátima Afonso, considerando a execução do Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas nas Escolas da Rede Pública Municipal, Estadual e Particular, atendendo aos alunos da 5º e

7º anos do ensino fundamental, considerando a responsabilidade do Estado em prevenir o uso de drogas, através do desenvolvimento de programas específicos, considerando que o PROERD deve ser uma parceria entre a PMMG, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, considendo o sucesso do Programa no Município de Perdões, Objeto: Conjugação de esforços no sentido da prorrogação da parceria as vistas a ampliação do Proerd nas turmas de 5º e 7º ano do ensino fundamental na rede pública de Perdões, com desenvolvimento de recursos humanos e materiais didáticos necessários, local para reunião e outros eventos, Utilização de transporte para o deslocamento da equipe com apoio logístico do Município na eventual manutenção do veículo além do fornecimento de 25 litros de combustível por semana. vigência dois anos a partir de sua assinatura. Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de março de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A8360E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DO 4º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA

EDITAL DO 4º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos do 4º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de Outubro de 1991, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 e pelo disposto neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O CONSELHO TUTELAR é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

Art. 2º - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante, remunerado pelo Poder Executivo, exigindo-se para isso dedicação diária de oito horas de trabalho.

Art. 3º - No município de Prata, funcionará um Conselho Tutelar, com área de competência correspondente à administrativa do Município, com cinco membros titulares, com mandato de três anos permitida uma recondução.

Art. 4º - Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos por voto indireto, secreto e facultativo.

II – DOS CANDIDATOS

Art. 5º - As pessoas que desejarem se candidatar deverão proceder ao registro provisório de suas candidaturas, na sede do CMDCA, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 75, Centro – Departamento de Promoção Humana - entre os dias 02 a 16/05/2012, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante as seguintes condições:
a) Preenchimento do formulário próprio, fornecido no local da inscrição;
b) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual e Federal;
c) Idade superior a 21 anos, comprovada em carteira de identidade;
d) Residir no município há pelo menos dois anos, comprovados através de declaração de próprio punho;
e) Estar em gozo dos direitos políticos, comprovado com cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição (2010);
f) Comprovar a conclusão do 2º grau através do respectivo certificado, ou documento que comprove;
g) Apresentar curriculum vitae, discriminando o exercício de atividades ligadas ao atendimento da criança ou adolescente, com fontes de referência;
h) Comprovar o exercício de, no mínimo, dois anos de atividades ligadas ao atendimento da criança e do adolescente, mediante atestado da entidade (papel timbrado ou carimbo) legalmente constituída para esse fim;
i) À data da inscrição, apresentar comprovante de endereço (conta de luz, telefone ou outro documento que atenda a essa finalidade);
Obs.: Todas as cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas juntamente com o original para serem autenticados no local de inscrição;

Art. 6º - A candidatura é individual, sendo vedada a formação de chapas entre os candidatos e sem vinculação a partido político.

Art.7º - São impedidos de servir ao Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único – Estende-se o impedimento do Conselho, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

Art. 8º - A cada candidato inscrito será atribuído um número que obedecerá à ordem de inscrição.

Parágrafo Único – Cada candidato inscrito poderá registrar, além do nome, um cognome (apelido).

Art. 9º - No dia 18/05/2012 será afixada na sede do CMDCA o nome e o nº dos que tiverem suas inscrições deferidas provisoriamente. Sendo aberto prazo de impugnação 21 e 22/05/2012. A Comissão Organizadora tem até 25/05/2012 para avaliar as impugnações ou recursos e publicar a lista dos inscritos que farão a prova.

Art. 10 – A prova de conhecimentos será aplicada no dia 10/06/2012, em local e horário designados pelo CMDCA e os candidatos terão o prazo máximo de três horas para concluí-la e entregá-la à Comissão Organizadora.
§ 1º - O teste escrito constará de prova com questões abertas e de múltipla escolha, que visará medir o grau de conhecimento do candidato (a) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal 8.242, de 12 de Outubro de 1991).
§ 2º - Estarão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% na pontuação da prova.
§ 3º - O resultado do teste escrito será afixado na sede do CMDCA, no dia 12/06/2012, podendo ser interposto recurso até o dia 14/06/2012.
§ 4º - No dia 15/06/2012 será publicado o resultado dos recursos, a lista dos aprovados e convocação para avaliação psicológica.

Art. 11 – A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogo no período de 18 e 19/06/2012.
§ 1º - O teste psicológico será aplicado por profissional graduado para esse fim e seu resultado será único e inquestionável.
§ 2º - O resultado do teste psicológico será afixado na sede do CMDCA no dia 21/06/2012.
§ 3º - Os Candidatos considerados aptos na avaliação psicológica terão suas candidaturas homologadas, podendo iniciar suas campanhas junto aos eleitores cadastrados a partir do dia 21/06/2012.

III – DOS VOTANTES

Art. 12 - A escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á dentre os candidatos com registro definitivo, através de um colegiado.

§ 1º - O colegiado será composto por três pessoas indicadas pelas organizações representativas da comunidade, em funcionamento no mínimo há dois anos e com sede no Município a serem convocadas por Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tais como: sindicatos, Clubes de Serviços, Associações, Entidades Assistenciais, Escolas públicas e Particulares e outros.
§ 2º - A indicação dos representantes se fará em Assembléia de cada entidade, especialmente convocada para esse fim, sendo que cada entidade oficiará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formalizando a indicação dos três membros escolhidos, com a qualificação completa até 15 (quinze) dias antes da data de escolha dos Conselheiros Tutelares.
§ 3º - O cadastramento do votante se fará mediante ofício expedido pela entidade, com sua indicação e acompanhado de cópia da carteira de identidade e da Ata de indicação, até o dia 15/06/2012.
§ 4º - Cada membro do Colegiado poderá votar em três candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, não sendo permitido o voto por procuração.

IV – DA VOTAÇÃO

Art. 13 - A votação será no Fórum da Comarca, dia 29/06/2012 das 13:00 às 17:00 horas. Aos votantes que estiverem presentes no local de votação às 17:00 horas serão distribuídas senhas e concluído o processo de votação.

Art. 14 - O voto será em cédula própria, que terá impresso em ordem alfabética o nome ou cognome dos candidatos, com seu respectivo número de registro e para ser válida, deverá estar rubricada pelos integrantes da mesa.

V- DA MESA DE VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Art. 15 - A mesa de votação será composta por membros escolhidos pela Comissão Organizadora com antecedência mínima de três dias em relação à data do processo de escolha (até 26/06/2012), e após credenciados pelo CMDCA.
§ 1º - São impedidos de compor a mesa de votação os candidatos inscritos e seus parentes por consangüinidade ou afinidade, até o 2º grau ou seu cônjuge.
§ 2º - Na mesa de votação haverá a relação dos votantes elaborada pela Comissão Organizadora constando, em separado, os cadastros cancelados, se houver.
§ 3º - Os mesários escolherão entre si seu Presidente e seu secretário, que não poderão se ausentar ao mesmo tempo.

Art. 16 - Após a identificação, o votante assinará a relação respectiva, receberá a cédula e votará, colocando-a na urna à vista dos mesários.

Parágrafo Único – O votante que não souber ou não puder assinar o nome lançará a impressão do polegar direito no local próprio da relação respectiva.

Art. 17 - A apuração, em sessão única e pública, será efetuada imediatamente após o encerramento da votação, pela mesa, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalização do Ministério Público e supervisão da Comissão Organizadora.
§ 1º - Os concorrentes poderão apresentar impugnação à medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da afixação do boletim respectivo na sede do CMDCA.
§ 2º - O recurso fundamentado deverá ser interposto por escrito perante o CMDCA que proferirá decisão final sobre o mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ouvida a Comissão Organizadora.

Art. 18 - Serão nulos os votos que:
I- contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante;
II- não corresponderem ao modelo oficial;
III- não estiverem rubricados pelos membros da mesa de votação;
IV- assinalarem o nome de mais de três candidatos.

Art. 19 - Concluídos os trabalhos de escrutinação e lavrada a ata de apuração, deverão os membros da mesa de votação encaminhar o mapa à Comissão Organizadora, bem como todos os demais documentos e as cédulas para sua totalização.

Art. 20 - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado do pleito, mandando publicar os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos.

Art. 21 - Serão considerados membros titulares os cinco candidatos que obtiverem o maior número de votos, e suplentes os dez que seguirem aos titulares na ordem de classificação.
Parágrafo Único – Havendo empate será aclamado como vencedor o candidato que tiver o maior número de pontos no teste escrito a que se refere o art. 14º § 1º - da Lei Complementar nº 002/2002, de 13 de Julho de 2002, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

Art. 22 - O CMDCA manterá guardado, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses todo o material relativo ao processo de escolha.

Art. 23 - A posse dos escolhidos, 05 (cinco) titulares e 10 (dez) suplentes, deverá ocorrer no dia 28/09/2012 e a entrada em exercício será no 1º (primeiro) do mês de outubro de 2012 após do processo de escolha e far-se-á mediante ato de nomeação do Prefeito Municipal.
Parágrafo Único – No ato da posse o escolhido assinará um termo declarando não exercer qualquer atividade que seja incompatível com o exercício da função de Cargo Público e o horário de trabalho, constando ainda suas responsabilidades, direitos e deveres, observada a vedação contida nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal.

VI – DA PROMOÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 24 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas e distribuição de panfletos.
§ 1º - Os debates realizados pela mídia e outros meios de comunicação, se houver, terão que ser formalizados, através de convite, a todos os candidatos inscritos no CMDCA, onde se der a realização deverá ter a presença de no mínimo três candidatos.
§ 2º - Os debates deverão proporcionar oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e respostas.
§ 3º - Os debates deverão ter regulamento apresentado pelos organizadores a todos os participantes, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a mesma antecedência.

Art. 25 - É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou os particulares.
Parágrafo Único - Os panfletos deverão apresentar um só candidato.

Art. 26 - O CMDCA deverá divulgar listas contendo os nomes de todos os candidatos, que tenham a sua inscrição definitiva deferida, junto às escolas, postos de saúde, entidades que indicaram representantes para o Colegiado e outros, podendo ser afixado em local visível.

Art. 27 - Os candidatos convidados para debates, entrevistas e seminários, deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores.

VII- DAS PROIBIÇÕES

Art. 28 - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação ou qualquer outro tipo de anúncio em benefício de um ou mais candidatos, exceto o previsto no art. 25º.

Art. 29 - É vedada a propaganda eleitoral ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

Art. 30 - É vedado no local onde se der a votação qualquer tipo de propaganda de candidato, aliciamento ou convencimento dos votantes durante o período de votação.

Art. 31 - É vedada a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste Edital.

Art. 32 - É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista dos candidatos considerados aptos pela avaliação psicológica.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - O CMDCA indicará por meio de resolução específica as instâncias eleitorais que serão responsáveis pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, especificando as respectivas competências.

Art. 34 - O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora.

Art. 35 - As denúncias de descumprimento deste Edital deverão ser formalizadas junto à Comissão Organizadora, dar referência para comprovação e serem verificadas em até 24 (vinte e quatro) horas após o ocorrido.

Art. 36 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do pleito.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 38 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 24 de abril de 2012.

RUTH APARECIDA SILVA DE FREITAS
Presidente do CMDCA.

CALENDÁRIO OFICIAL DO 4.º PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DA COMARCA DO PRATA-MG.

DATA	CRONOGRAMA
19/04/2012	Reunião do CMDCA para aprovação do Edital do 4º Processo Seletivo para escolha de Conselheiro Tutelar.
19/04/2012	Publicação da Portaria CMDCA 002/2012 (Comissão Organizadora)
24/04/2012	Publicação do Edital de convocação para os candidatos habilitarem-se ao Processo Seletivo;
02 a 16/05/2012	Inscrições dos candidatos das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas;
18/05/2012	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
21 e 22/05/2012	Prazo de 02 dias para impugnações ou recurso de inscrição.
25/05/2012	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas após a avaliação das Impugnações / recursos.
10/06/2012	Prova escrita – de 08h00min as 11h00min horas
12/06/2012	Publicação da Lista de Aprovados
13 e 14/06/2012	Prazo de 2 dias para recurso
15/06/2012	Resultado dos recursos, Publicação da Lista Definitiva dos Aprovados e Convocação para Avaliação Psicológica
15/06/2012	Cadastramento dos Votantes indicados pelas Entidades
18 e 19/06/2012	Avaliação Psicológica
21/06/2012	Publicação da relação dos candidatos considerados aptos pela avaliação psicológica
29/06/2012	Votação 13:00horas às 17:00 horas e após apuração
02/07/2012	Publicação dos candidatos eleitos
28/09/2012	Posse dos titulares e suplentes
01/10/2012	Entrada em Exercício dos Titulares

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:04259B24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2012. Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra para revisão de garantia de 250 horas da máquina Retroescavadeira, marca Liugong, modelo 766, Procedência Chinesa, série 000789, a serviço do Departamento de Assistência Rural. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Bhmáquinas Importação e Exportação Ltda. Valor global: R$898,04 (oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$275,24 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e valor total global dos serviços R$622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Data da Ratificação: 23/04/2012. Data da Assinatura: 23/04/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D6BA280F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 15/05/2012, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 005/2012, do tipo **Menor Preço Global**, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de quadra poliesportiva equipada com alambrado e iluminação na Escola Municipal Dom Pedro II, localizada na Fazenda Buriti Alto, Comunidade das Três Barras, no município de Prata-MG, conforme termos do Convênio nº 245/2011/SEEJ, celebrado entre a Secretaria de esportes e da Juventude de Minas Gerais e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 24 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:07CE77E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 16/05/2012, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 006/2012, do tipo **Menor Preço Global**, para o devido objeto: Contratação de obras de engenharia de infra-estrutura urbana referente ao recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em trechos das ruas Tenente Reis e Dom Eduardo e urbanização do Campo dos Rodoviários, conforme termos do Convênio nº 268/2011/SEGOV/PADEM, celebrado entre a Secretaria de Governo do estado de Minas Gerais e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 24 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:31FEC217

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de

Prata, às 08:30 horas, do dia 17/05/2012, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 007/2012, do tipo **Menor Preço Global**, para o devido objeto: Contratação de obras de engenharia de infra-estrutura urbana referente a implantação de dispositivos de drenagem nas ruas Major Eustáquio e Professor Valentim, no Bairro Bela Vista, na cidade de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 24 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:308547D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2012.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Dioney Ricardo Oliveira**, *CPF*: 090.809.546-59, do **Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras Públicas,** para a qual foi nomeado pela Portaria 005/2012, de 18 de janeiro de 2012.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 04 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FF108055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.148/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

"AUTORIZA O EXECUTIVO A LIBERAR GRAVAMES DE IMÓVEIS URBANO, NO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a liberar os gravames constantes das matrículas, M-11.418, M-11.726, M-11.420, M-6.080, M-13.045, M-11.404 e M-13.159, imóveis urbanos de propriedades da Prefeitura Municipal de Quartel Geral - MG, a serem doados, ambos localizados no bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 23 de abril 2.012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3D7DC1F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 004/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 30 de abril (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 23 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0685AFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 038/2012 PREGÃO PRESENCIAL 005/2012. OBJETO a contratação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DE PATOS DE MINAS PARA RIO PARANAIBA). VENCEDOR** CALIXTO RITA DOS REIS VALOR POR VIAGEM R$ 140,00(CENTO E QUARENTA REAIS).

RIO PARANAIBA, 18 DE ABRIL DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:BF5E2DA1

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO, PAL 038/2012 PREGÃO PRESENCIAL 005/2012. OBJETO a contratação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DE PATOS DE MINAS PARA RIO PARANAIBA).CONTRATADO** CALIXTO RITA DOS REIS VALOR GLOBAL R$ 21.000,00(VINTE E UM MIL REAIS), VIGÊNCIA 18.04.2012 Á 31.12.2012.

RIO PARANAIBA, 18 DE ABRIL DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:8E8C6E55

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 034/2012 TOMADA DE PREÇOS 018/2012 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRONICOS E ELETRODOMÉSTICOS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V.UNIT	EMPRESA VENCEDORA
1	UND	7	APARELHO DE DVD - USB	R$ 116,04	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
2	UND	3	APARELHO DE TV LCD 32"	R$ 1.153,88	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
3	UND	9	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA, 6 PORTAS, 3 GAVETAS	R$ 431,20	COMNERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
4	UND	23	ARMÁRIOS EM AÇO 1,70X0,75X0,32 - 2 PORTAS - CHAPA 24	R$ 259,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
5	UND	10	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS, MEDINDO 1,33X0,70X0,50 - CHAPA 24	R$ 322,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
6	UND	10	BEBEDOURO REFRIGERADO - SIMILAR ACQUATRONIC	R$ 211,26	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
7	UND	1	BEBEDOURO REFRIGERADO DE TORNEIRA, FILTRO DE CARVÃO, TAM. 1,70X0,70X0,70110220v, 1/3 HP, EM AÇO INOX 304,	R$ 1.820,00	COMNERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
8	UND	120	CADEIRA 4 PÉS TRANSLÚCIDA	R$ 48,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
9	UND	20	CADEIRA PLÁSTICA, VARANDA	R$ 22,10	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
10	UND	60	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA TRANSLÚCIDA (COR AZUL)	R$ 87,55	PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
11	UND	81	CONJUNTO MESA/CADEIRA - PROFESSOR	R$ 127,00	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS
12	UND	120	CONJUNTO MESA/CADEIRA - ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 65,17	PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
13	UND	250	CONJUNTO MESA/CADEIRA - ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (ALTURA0,76 CM/+ - ALTURA 0,68X0,38)	R$ 78,37	PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
14	UND	4	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS, C/REGISTRO E MANGUEIRA DE GÁS	R$ 236,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
15	UND	2	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, C/REGISTRO E MANGUEIRA DE GÁS	R$ 387,00	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS
16	UND	6	IMPRESSORA LASERJET - 1020 OU 1005 OU COMPATÍVEL	R$ 317,80	COMNERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
17	UND	2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110v, 6200	R$ 665,60	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
18	UND	12	LONGARINA COM 3 LUGARES TRANSLÚCIDA	R$ 175,65	PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
19	UND	9	MESA OVAL P/REUNIÃO, TAM. 1,83X0,92X0,75	R$ 176,60	PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
20	UND	12	MESA P/ESCRITÓRIO 1,40X0,60X0,74 C/3 GAVETAS E CHAVE	R$ 156,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
21	UND	4	MICROCOMPUTADOR - 2 GB, DISCO RÍGIDO 500 GB, DDR3, DVDRW, TECLADO ABNT IIMOUSE OPTICO, 2 CAIXAS DE SOM.	R$ 1.105,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
22	UND	4	MESA P/ESCRITÓRIO 1,40X0,60X0,74 C/3 GAVETAS E CHAVE	R$ 156,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
23	UND	20	PRATELEIRA EM AÇO 1,98X1,00X0,30 - CHAPA 24	R$ 105,77	PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
24	UND	1	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX ESPECIAL PARA PROCESSAMENTODE FILMES, ESTRUTURA MONOBLOCO EM AÇO INOX, FECHAMENTOS LATERAIS EM FIBRA DE VIDRO, COM TANQUES EM AÇO INOX. TRANSPORTE DO FILME ATRAVES DE ROLETE ACIONADOS POR INTERMÉDIO DE ENGRENAGEMDE ROSCA SEM FIM. CONTROLE ELETRÔNICO DE LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE PARA CADA FUNÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 99,7 CM, LARGURA61,4 CM, ALTURA 45 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO 80 KG.CAPACIDADEDOS TANQUES: REVELADOR 9 LITROS, FIXADOR 9 LITROS, ÁGUA 9 LITROS.	R$ 22.398,00	E V LOPES CIMERCIO ATACADISTA ME
25	UND	1	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO	R$ 69,02	COMNERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
26	UND	12	QUADRO NEGRO PARA SALA DE AULA - 3 MTS X 1,20	R$ 110,78	COMNERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
27	UND	4	REFRIGERADOR C/CAPAC. 420 LITROS	R$ 1.695,00	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS
28	UND	1	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX ESPECIAL PARA PROCESSAMENTODE FILMES, ESTRUTURA MONOBLOCO EM AÇO INOX, FECHAMENTOS LATE_RAIS EM FIBRA DE VIDRO, COM TANQUES EM AÇO INOX. TRANSPORTE DO FILME ATRAVES DE ROLETE ACIONADOS POR INTERMÉDIO DE ENGRENAGEMDE ROSCA SEM FIM. CONTROLE ELETRÔNICO DE LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE PARA CADA FUNÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 99,7 CM, LARGURA61,4 CM, ALTURA 45 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO 80 KG.CAPACIDADEDOS TANQUES: REVELADOR 9 LITROS, FIXADOR 9 LITROS, ÁGUA 9 LITROS.		
29	UND	3	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA SEMI AUTOMÁTICO	R$ 194,00	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS

RIO PARANAIBA, 19 DE ABRIL DE 2012.

JOAO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B40BBCE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 10/05/2012, às 09h00min, a abertura do processo licitatório nº. 026/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 017/2012, objetivando a aquisição de materiais de construção tais como: tubos e conexões, conjunto moto bomba dentre outros para rede de água do Loteamento Palmeiras, conforme anexo I e materiais de construção e acabamento, materiais para água quente dentre outros para a obra do Centro de Atenção Sócio Infantil (CASI), conforme anexo II. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 24 de abril de 2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9612353F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0024/2012 - LICENÇA DE SOFTWARE

CONTRATO: 024/2012
PROCESSO: Nº.024/2012
MODALIDADE: Pregão Nº. 022/2012
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Ensino Mais Fácil Tecnologia Ltda
OBJETO: Serviços de Locação de Sistemas de Informática
VALOR: R$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/01/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:52B6574A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
LEI MUNICIPAL Nº. 2.966

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPEDS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

O Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe conferem em reunião ordinária realizada no dia 04/04/2012;
Considerando que é atribuição do Conselho a realização de Conferência Municipal com apoio do Executivo, em especifico Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Considerando em reunião realizada no dia 04/04/2012 ás 14h30m foi deliberado à realização da I Conferência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Pessoa com Deficiência, acontecerá no dia 24/04/2012, terça-feira às 08h30m as 13h00m, na Câmara Municipal de São Lourenço.

ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTOS
Presidente do COMPEDS

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:1EAFD0A1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.395 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETO Nº 4.395
Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições consignadas no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, **considerando** o excelente e relevante trabalho prestado ao nosso Município por um dos pioneiros no funcionalismo público de nossa cidade; **considerando** os avanços alcançados em nossa cidade através de sua inteligência, competência e honestidade demonstrada no exercício de suas funções dentro do funcionalismo público, bem como no seu envolvimento junto às questões de extremo interesse à comunidade local; **considerando** sua contribuição ao sistema de educação municipal, através da Escola Municipal Frei Osmar Dirks, onde transmitiu com louvor os seus conhecimentos a inúmeros jovens, contribuindo para o encaminhamento e a formação de seu caráter; **considerando** a gratidão de todo o povo sãolourenciano e da Administração Municipal pelo seu exemplo de vida, honradez e probidade, o que com certeza o eleva a condição de ícone de nossa sociedade;

DECRETA:

Art. Art.1º Fica denominada **Alameda José Luiz Brandini** a primitivamente denominada **Alameda H** do Loteamento Jardim São Lourenço, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:4AE3910E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.398 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLIC

DECRETO Nº 4.398

Dá denominação a Logradouro Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar logradouro público da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população e empresas prestadoras de serviços de extrema importância à comunidade local;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando a devoção com que exerceu seu sacerdócio, a fé demonstrada em cada ação, o amor e o carinho com que tratava nossa população, fazendo com ele permaneça imortalizado na memória daqueles que obtiveram a graça de sua convivência;

Considerando o acolhimento que ele concedia a todos os que a ele se achegavam, bem como às famílias, dando a todos um exemplo de fé pela simplicidade e humildade;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade sãolourenciana ao bem ensinar o caminho da fé, do amor e da paz, através de seu sacerdócio;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **Rua Padre Fuad Lage** a primitivamente denominada **Rua F** do Loteamento Helena, localizado no Bairro Carioca, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:C5794431

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.502 NOMEIA ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 4.502

Nomeia Assessor de Manutenção de Esgoto do Serviço Autônomo de Esgoto - SAAE.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da estrutura organizacional dos Órgãos da Administração Direta e Indireta; **considerando** a vacância do cargo de Assessor de Manutenção de Esgoto do SAAE, necessitando de pessoa competente para o exercício de suas funções; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. João Carlos de Castro,** para responder pelas funções do cargo de Assessor de Manutenção de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, previsto no Anexo V da Lei Municipal nº. 2.560/02, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:EFD199AC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.969 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.969

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2012, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0343/GRH, de 10/03/2012; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/04/2012, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lourdes Bernadete Silveira Miceli**, nomeada através do Decreto nº. 1369, de 13/07/2000, para o cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:8EC1AFF2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.396 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETO Nº 4.396

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições consignadas no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, **considerando** o seu exemplo de maternidade, sempre tão dedicada a instrução de seus filhos e ao bem cuidar de sua família; **considerando** o amor dispensado aos mais necessitados, a ponto de acolhe-los em sua própria casa, prestando cuidados aos doentes, numa manifestação de desprendimento total, tratando-os como um de seus familiares; **considerando** sua contribuição a sociedade local durante o tempo em que atuou como "Ministra da Eucarística", quando através de sua religiosidade e fé inspirou a comunidade, sem se deixar abater pela saúde debilitada, levando sempre a frente o entusiasmo pelo "Cristo Vivificado"; **considerando** a gratidão de todos aqueles que tiveram o privilégio de seu convívio, seu exemplo de vida, honradez e probidade; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal a organização dos logradouros públicos, denominando-os com o nome daqueles que prestaram relevantes serviços à sociedade Sãolourenciana, como forma de homenageá-los e prestar-lhes o devido reconhecimento;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **Alameda Agueda Maria Junqueira Lopes Braga,** Rua Projetada, localizada paralelamente a Rodovia Jonas Pereira Maduro, no trecho compreendido entre os lotes 01 e 10, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, concernente ao cadastramento de áreas aprovado em 26/02/2007, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:DF2C4265

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.503 EXONERA COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL

DECRETO Nº 4.503

Exonera Coordenador de Saúde Mental e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a exoneração do Coordenador de Saúde Mental; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. Patrícia Steiner de Almeida Cabral**, do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Saúde Mental", Código CSM, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 13 de abril de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:7C30344C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.397 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETO Nº 4.397

Dá denominação a Logradouro Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c o disposto no § 1º , todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando o talento nato do grande cantor lírico, ilustre filho de nossa cidade que permanece imortalizado na memória dos sãolourencianos através da sua bela voz;

Considerando sua vivência, seu amor a cidade de São Lourenço, sua terra natal, jamais esquecida em sua memória;

Considerando a trajetória de sua carreira, que o fez conhecido mundialmente, levando sempre consigo o nome de nosso Município;

Considerando a riqueza de sua contribuição para a cultura de nossa cidade, representada no seu viver, no seu talento e na sua carreira;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol de nosso Município;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **Rua André Lorieri** a primitivamente denominada **Rua G** do Loteamento Helena, localizado no Bairro Carioca, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:1D23B02E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.486 DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL URBANO, COM BENFEITORIAS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365 DE 21 DE JUNHO DE 1941.

DECRETO Nº 4.486

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel urbano, com benfeitorias, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as alíneas "e" e "m" do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e;

Considerando que a construção existente à Rua Miguel Couto, nº. 133, obstrui a passagem de veículos e pedestres, impedindo a continuidade da referida rua;

Considerando que a liberação do trecho interrompido pela referida construção, através de sua demolição, para que o Poder Público possa executar o término das obras de infra-estrutura, constitui relevante interesse público;

Considerando a relevância do investimento na área urbana, que irá proporcionar uma maior valorização dos imóveis ali localizados.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriações, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano, localizado na Rua Miguel Couto, nº. 133, Bairro Vila Carneiro, neste Município, com área de terreno de 200,00m², e edificação residencial de 51,00 m2, registrado no Serviço Registral Privativo de Imóveis da Comarca de São Lourenço sob o nº. 22.325, na data de 03/07/1975, conforme consta no Livro 3-R, fls. 203, com as seguintes medidas e confrontações: frente pela Rua Prof. Miguel Couto por 10,00m; divisa lateral direta por 20,00m; divisa lateral esquerda por 20,00m; fundos por 10,00m, com inscrição cadastral nº. 13.08.298.001, de propriedade do Sr. Sebastião Antônio dos Santos.

Art. 2º Declara, também, a urgência do procedimento expropriatório em face do relevante interesse público, para ser utilizada em prol da comunidade, tendo em vista que o imóvel citado no caput do artigo anterior, foi construído de maneira irregular, obstruindo a passagem de pedestres e veículos, interrompendo um importante e necessário trecho à expansão urbana.

Art. 3º Declara, ainda, que a desapropriação poderá ser efetivada por via administrativa amigável ou processo judicial, e que, ultimado o depósito do preço ofertado em juízo, será requerida a imissão provisória da posse.

Art. 4º O preço da expropriação, será liquidado através de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, de rubrica nº: 2.08.00.15.451.017.1.0027.4.4.90.61. e a despesa prevista, está de acordo com a Lei Complementa nº 101/2000, art.16, § 4º, II.

Continua folha 02
DECRETO Nº 4.486
Folha 02

Art.5º Constituem parte integrante do presente Decreto, Laudo de Avaliação e Croqui da referida área, elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art.6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 3.914, de 31/08/2010, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de abril de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:C7E33856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 015/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 015/2011. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a execução de rede de drenagem de águas pluviais em área do aterro controlado, conforme projeto básico do sistema de captação de águas pluviais de acordo com memorial descritivo, cronograma de execução e cronograma de desembolso anexo ao processo, prorrogação por mais 02 (dois) meses, iniciando em 09/03/2012 e findando em 08/05/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda.

CASSIUS MALAGUTI.
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:833E8A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 03/2011

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 004/2011 Pregão Presencial 003/2011, para fornecimento de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrição no CNPJ: 07.876.749/0001-46. Data da celebração do contrato: 10/03/2011. Data da celebração do aditivo: 30/12/2011. Duração do aditivo: até 10/03/2012.
Valor total permanece inalteraldo: R$ 34.588,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:AE8FD72A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 017/2012 Pregão Presencial 005/2012, para fornecimento de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ: 01.417.694/0001-20. Data da celebração do contrato: 17/04/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R$591.531,10 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4279F78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 076/2009 DISPENSA 014/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Dispensa de Licitação 014/2009 – CONTRATADO: **JULIANA GONÇALVES DOS REIS, VANUZIA GONÇALVES DOS REIS E ADRIANA GONÇALVES DOS REIS**. Fica alterado o valor do aluguel ajustado para R$ 1.023,60; que passará a vigorar a partir de 01de abril de 2012. Três Marias, 23 de abril de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:29F7BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 – Edital de Licitação nº 031/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para Aquisição de materiais para uso na operação tapa-buracos em diversas rua do município de Três Marias, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Julgamento: 09/05/2012, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) -3754-5338. Três Marias, 24 de abril de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:6EF948C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Aquisição de Medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 165.744,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 56.081.482/0001-06, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 88.105,35 (oitenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos); BH Farma Comércio Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 386.250,92 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais e noventa e dois centavos); Equipar Médico e Hospitalar Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 25.725.813/0001-70, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 245.194,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); J. Almeida Comercial Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 03.474.341/0001-97, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 70.497,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais); Geolab Indústria Farmacêutica S/A, inscrita sob o CNPJ n.º 03.485.572/0001-04, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 63.883,34 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 07.255.692/0002-49, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 239.713,60 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos); NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 11.034.934/0001-60, sendo o valor total dos produtos unitários registrados: R$ 110.155,10 (cento e dez mil, cento e cinqüenta e cinco reais e dez centavos). Data: 18/04/2012 a 18/04/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A3775282

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 015/2012 – PROCESSO Nº 332/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Reagentes para Hematologia.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 09 de maio de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 DE ABRIL DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:96AEF258

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 035/2012 – PROCESSO Nº 1179/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Gás Oxigênio e Acetileno*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 10 de maio de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 DE ABRIL DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8C813F84

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/12 - PROCESSO Nº 028/12.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 016/12**, tipo: **menor preço global, para aquisição de software com implantação e licença de sistema integrado de controle operacional e administrativo da ETA's.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **08 de maio de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506. Três Pontas – MG, 20 de abril de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8A2E4423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2012- MOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
SUSPENSÃO

· O Município de Vespasiano – através de seus Pregoeiro designado a torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 – PROCESSO 040/2012, com abertura programada para o dia 27 de abril de 2012 às 09:00 horas e com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CARTEIRAS

ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para fins de correções e possível alterações, conforme solicitação da secretaria solicitante. Após correção e alterações será republicada nova data.

Vespasiano-MG, 23 de Abril de 2012

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A2B142C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA

· O Município de Vespasiano – MG, torna público que referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após apresentação do manual técnico da ANVISA por todos proponentes referente aos itens 30 e 32 do lote o1 / único, foi constatado que os equipamentos apresentado nas propostas não atende o solicitado no edital, conforme parecer técnico apresentado pela Secretaria de Saude. Informamos também que o processo será repassado para Procuradoria Geral do Município, para análise e se dê o devido prosseguimentos.

Vespasiano-MG, 24 de Março de 2012

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira

Setor de Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:86FA1FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2011- LOUSA INTERATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

CANCELAMENTO

· O Município de Vespasiano – MG, torna se público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2011 PROCESSO 192/2011**, Cujo objeto Constitui a aquisição de Lousa Interativa, Projetores de Multimídia, Suporte Universal de teto para Projetores Multimídia, para atender as necessidades das Escolas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Está **CANCELADO** em razão das imperfeições na descrição e que não vislumbra a necessidade da aquisição pretendida conforme C.I. apresentada pela Secretaria solicitante

Vespasiano-MG, 24 de Abril de 2012

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BFE57F5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2012- PRAÇA DE ESPORTES BAIRRO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

O Município de Vespasiano torna público nos termos da lei:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2012; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2012**; **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**; **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Praça de Esporte e da Cultura, modelo 3.000M2 (três mil metros quadrados) a ser Edificada no Bairro Jardim Paraíso no Municipio de Vespasiano, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme Projeto Básico, Arquitetônico, Estrutural, de instalações e complementares, planilhas de quantitativos, de custos, orçamentárias e cronograma físico, vinculado a Contrato; por um período de 10 (dez) meses; prazo de execução da obra: 06 (seis) meses, VALOR DA OBRA: 1.739.260,54 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos); capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado, não tem garantia de proposta, **GARANTIA DE CONTRATO**: 5% (cinco por cento) do valor da proposta; **DATA DA VISITA TÉCNICA:** dia 22/05/2012 às 14 (quatorze) horas; **ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO):** Até às 14:00 horas do dia 12/06/2012; **VALOR DO EDITAL**: R$ 50,00 (cinqüenta reais).

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Edital acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – Ramal: 204.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:F9333EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-014/2012.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

O SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO - DIRETOR GERAL DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 6512 DE 28/01/2009 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 3.277/2012, DATADA DE 04/04/2012

CONSIDERANDO:

1) O ARTIGO 39 E PARÁGRAFOS 1º E 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
2) A LEI MUNICIPAL 3.277/2012, DATADA DE 04/04/2012, QUE APROVOU O PLANO DE CARREIRA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar os servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas-MG, de acordo com a Tabela de Vencimentos (Anexo III) da Lei 3.277/2012, de 04/04/2012.

Artigo 2º - O enquadramento dos servidores do SAAE (SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas-MG, vigorará a partir de 04/abril/2012, nos termos da integrante tabela em Anexo a esta Portaria, da qual passa a fazer parte.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/abril/2012.

Três Pontas-MG, 12 de abril de 2.012

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Geral do SAAE

QUADRO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO SAAE

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO / NÍVEL	GRAU	ENQUADRAMENTO - CARGO/NÍVEL / GRAU
1	136	ADELSON CASSIANO DA SILVA	01/02/86	OPERADOR DE BOMBAS N-III	29	OPERADOR DE BOMBAS N-III-0
2	154	ADILSON CASSIANO DA SILVA	01/10/86	OPERADOR DE BOMBAS N-III	29	OPERADOR DE BOMBAS N-III-0
3	257	ADRIANO DIAS FLAVIO	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
4	167	AFONSO JOSE DE CARVALHO FIGUEIREDO	01/04/87	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-VII	48	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-III-0
5	255	AFONSO LUIS DA SILVA	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
6	229	ALAN MARQUES MARTINS	21/06/00	OPERADOR DE ETA/ETE N-VI	32	OPERADOR DE ETA/ETE N-I-3
7	272	ALEXANDRO RAMOS DE ANDRADE	01/11/07	OPERADOR DE BOMBAS N-III	13	OPERADOR DE BOMBAS N-I-0
8	88	ALICE BARBOSA REIS	27/11/78	AUXILIAR DE SERV.GERAIS N-I	28	AUXILIAR DE SERV.GERAIS N-III-3
9	260	ANTONIO BARBARA	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
10	90	ANTONIO CARLOS RABELO	01/03/79	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-VII	51	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-III-3
11	264	ARNALDO CASSIANO DA SILVA	09/02/06	OPERADOR DE BOMBAS N-III	14	OPERADOR DE BOMBAS N-I-2
12	233	CARLOS EDUARDO VITOR DA SILVA	02/10/00	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	15	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-3
13	208	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	13/05/96	ENCANADOR N-V	27	ENCANADOR N-II-0
14	246	CELSO BARBOSA	01/08/02	ENCANADOR N-V	26	ENCANADOR N-I-3
15	274	CLEITON DE PAULA ROBERTO	05/11/07	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-0
16	271	DANIEL GONCALVES BRITO	01/11/07	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-0
17	237	DANILO DIVINO CELESTINO	09/04/01	OPERADOR DE ETA/ETE N-VI	32	OPERADOR DE ETA/ETE N-I-3
18	199	DONIZETTI DE BASTOS	02/12/94	OPERADOR MAQU. PESADAS N-VII	42	OPERADOR MAQU. PESADAS N-II-0
19	193	ELIANE DE FATIMA ROSA DINIZ	01/10/91	AUXILIAR ADM. AUTARQUICO N-V	33	AUXILIAR ADM. AUTARQUICO N-II-1
20	276	ELIAS LUCAS DA SILVA	05/11/07	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-0
21	224	EVANDRO CARLOS PIRES	20/06/00	MOTORISTA N-VI	32	MOTORISTA N-I-3
22	150	EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA	02/09/86	OPERADOR DE BOMBAS N-III	29	OPERADOR DE BOMBAS N-III-0
23	244	FLAVIO ALVES DA SILVA	01/03/02	OPERADOR DE ETA/ETE N-VI	32	OPERADOR DE ETA/ETE N-I-3
24	259	FRANCISCO DA SILVA MUNHOES	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
25	267	FRANCISCO DE PAULA V C SILVA	03/04/06	FISCAL N-IV	19	FISCAL N-I-2
26	144	FRANCISCO DE PAULA V OLIVEIRA	09/07/86	MOTORISTA N-VI	41	MOTORISTA N-III-0
27	262	GABRIEL GOMES CONCEICAO	02/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
28	270	GLAUCIO TEMPESTA	01/11/07	OPERADOR DE BOMBAS N-III	13	OPERADOR DE BOMBAS N-I-0
29	249	GRACIELA DINIZ LADEIRA MARQUES	01/02/06	AUXILIAR DE SERV.GERAIS N-I	3	AUXILIAR DE SERV.GERAIS N-I-2
30	240	GUILHERME DE PAULA MARTINS	20/04/01	OPERADOR DE BOMBAS N-III	15	OPERADOR DE BOMBAS N-I-3
31	236	HEDNO MOREIRA DE SOUZA	05/04/01	OPERADOR DE ETA/ETE N-VI	32	OPERADOR DE ETA/ETE N-I-3
32	261	HERNANI TEODORO	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
33	84	IVO FRANCISCO FERREIRA	01/11/78	ENCANADOR N-V	40	ENCANADOR N-III-3
34	172	JAYME PIRES DE BRITO	01/06/87	PEDREIRO N-V	35	PEDREIRO N-III-0
35	201	JOAO BATISTA LOURENCO	02/12/94	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	18	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-II-0
36	192	JOAO BATISTA TAVARES	01/06/90	FISCAL N-IV	27	FISCAL N-II-2
37	184	JOAO BATISTA TEODORO DA SILVA	11/11/87	OPERADOR DE ETA/ETE N-VI	36	OPERADOR DE ETA/ETE N-III-0
38	183	JOAO MENDONCA DOS REIS	22/10/87	OPERADOR DE BOMBAS N-III	29	OPERADOR DE BOMBAS N-III-0
39	74	JOAQUIM MILTON ARCHANJO	02/02/78	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-VII	55	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-III-3
40	238	JOSE CAMARGO GALDINO	18/04/01	OPERADOR DE BOMBAS N-III	15	OPERADOR DE BOMBAS N-I-3
41	278	JOSE ISRAEL CUSTODIO	03/12/07	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-0
42	209	JOSE VITOR DA SILVA	03/06/96	ENCANADOR N-V	27	ENCANADOR N-II-0
43	69	JOSE VITOR ROSA	13/06/77	FISCAL N-IV	36	FISCAL N-III-3
44	206	LAZARO ROBERTO	02/12/94	ENCANADOR N-V	27	ENCANADOR N-II-0
45	245	LEONALDO PESSI	01/08/02	ENCANADOR N-V	26	ENCANADOR N-I-3
46	252	LEVI WASHINGTON BARBARA	01/02/06	OPERADOR DE BOMBAS N-III	14	OPERADOR DE BOMBAS N-I-2
47	194	MAGDA REIS DE AQUINO PAIVA	01/10/91	AUXILIAR ADM. AUTARQUICO N-V	33	AUXILIAR ADM. AUTARQUICO N-II-1
48	226	MARCELO FIRMINO	20/06/00	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	16	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-3
49	122	MARCELO LOURENCO	06/06/84	MOTORISTA N-VI	46	MOTORISTA N-III-1
50	120	MARCO ANTONIO DE O JUNHO	16/09/83	TECNICO EM QUIMICA N-VIII	55	TECNICO EM QUIMICA N-III-1
51	149	MARCOS HENRIQUE DE ABREU	02/09/86	AUXILIAR DE SANEAMENTO N-V	35	AUXILIAR DE SANEAMENTO N-III-0
52	266	MARIO CESAR DOS SANTOS	08/03/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
53	99	MARLA REIS D AQUINO PEREIRA	19/11/79	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-VII	56	AGENTE ADM. AUTARQUICO N-III-2
54	204	MAURICIO ALVES	02/12/94	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	18	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-II-0
55	61	MESSIAS LOURENCAO	02/02/76	LABORATORISTA N-VI	47	LABORATORISTA N-III-4
56	269	MILLER TIAGO GOULART	30/06/06	FISCAL N-IV	19	FISCAL N-I-1
57	202	NIRALDO ABREU GENTIL	02/12/94	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	18	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-II-0
58	160	OLIVAR RAMOS	17/11/86	OPERADOR DE BOMBAS N-III	29	OPERADOR DE BOMBAS N-III-0
59	164	PAULO VICTOR FERREIRA	02/03/87	PEDREIRO N-V	42	PEDREIRO N-III-2
60	200	PEDRO DOMINGOS FILHO	02/12/94	ENCANADOR N-V	27	ENCANADOR N-II-0

61	273	REGINALDO DE ASSIS EUGENIO	05/11/07	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-0
62	258	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
63	235	RODRIGO PEREIRA GOMES	04/04/01	OPERADOR DE ETA/ETE N-VI	32	OPERADOR DE ETA/ETE N-I-3
64	254	ROMILTON BALBINO JUNIOR	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
65	263	RONEY D BATISTA TEODORO	07/02/06	OPERADOR DE BOMBAS N-III	14	OPERADOR DE BOMBAS N-I-2
66	275	SANIEL DE PAULA MOREIRA	05/11/07	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	13	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-0
67	203	SEBASTIAO VITOR FIGUEIREDO	02/12/94	ENCANADOR N-V	27	ENCANADOR N-II-0
68	92	TERESA APARECIDA PAULINO	29/03/79	TECNICO CONTABILIDADE N-VIII	56	TECNICO CONTABILIDADE N-III-3
69	210	VALTER CANDIDO SOUZA	02/03/98	ELETRICISTA N-VII	40	ELETRICISTA N-I-4
70	268	VANDA DE BASTOS	03/04/06	AUXILIAR DE SERV.GERAIS N-I	2	AUXILIAR DE SERV.GERAIS N-I-2
71	250	VANDERLEI NUCCINI	01/02/06	PEDREIRO N-V	25	PEDREIRO N-I-2
72	251	VICENTE ROBISSON ABREU	01/02/06	PEDREIRO N-V	25	PEDREIRO N-I-2
73	176	VITOR AFONSO AZALIN	01/08/87	FISCAL N-IV	29	FISCAL N-III-0
74	187	VITOR BARBARA	11/02/88	MOTORISTA N-VI	40	MOTORISTA N-III-0
75	256	WAGNER MESQUITA SILVA	01/02/06	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-III	14	AUXILIAR MANUT.E REPAROS N-I-2
76	191	WALDIVINO MACHADO	01/06/90	FISCAL N-IV	27	FISCAL N-II-2
77	277	WARLEY ALVES BATISTA	06/11/07	PEDREIRO N-V	24	PEDREIRO N-I-0

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C8FF2CC0

